



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**Poder Legislativo Municipal de São Sebastião do Caí**  
**Relatório Minucioso das Contas de Gestão**  
**Exercício Financeiro de 2019**

De acordo com as instruções contidas no artigo 4º da Resolução nº 1.052/2015, nos termos previstos no art. 82 da Resolução nº 1.028/2015 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o Relatório circunstanciado do Administrador Vereador Alex de Oliveira Meirelles, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e no Orçamento Anual de 2019.

**1. Dados importantes para análise:**

- a) População do Município (Fonte IBGE – estimativa 2019): 25.685 habitantes;
- b) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício anterior:  
R\$ 75.055.475,45;
- c) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício em análise:  
R\$ 80.986.230,60;
- d) O Poder Executivo vem fazendo o repasse de duodécimo para o Legislativo nos termos acordados entre os dois Poderes. Em função da Câmara Municipal não possuir contabilidade própria, o gerenciamento contábil vem sendo feito pelo setor de contabilidade da Prefeitura, que processa, liquida e paga os empenhos ordenados pelo Legislativo.

**2. Execução Orçamentária do Exercício de 2019:**

**2.1 Despesa do Legislativo Municipal**

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, nº 4,096, de 18 de dezembro de 2018, fixou a despesa em R\$ 2.137.000,00 para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme demonstrativo abaixo:

Despesa fixada de acordo com os créditos autorizados na	
Lei Orçamentária .....	R\$ 2.137.000,00
Créditos Suplementares .....	R\$ 107.500,00
Créditos Especiais .....	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários .....	R\$ 0,00
(-) Reduções .....	R\$ 692.500,00
Dotação Total .....	R\$ 1.552.000,00

*Assinatura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

## 2.2 Análise da Despesa

A despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 1.485.758,57, importância distribuída conforme Balancete de Despesa em 31.12.2019, sendo que a despesa liquidada totalizou R\$ 1.485.758,57.

Outrossim, destaca-se que o Legislativo pagou R\$ 1.485.758,57, não ficando valores inscritos em restos a pagar.

## 2.3 Metas Físico-Financeiras

Quanto aos resultados alcançados em cotejo com as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme prenunciadas na Lei de Orçamento e Lei de Diretrizes Orçamentárias, cabe informar que o Legislativo desenvolveu normalmente as suas atividades.

LDO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

- Custeio Operacional do Poder Legislativo.
- Divulgação Oficial.
- Recepções e Homenagens a Autoridades.
- Elaboração de projeto arquitetônico para construção de sede própria da Câmara: não houve a elaboração do projeto por ainda não haver uma decisão sobre a forma de construção – construção própria da sede da Câmara ou permuta de terreno destinado para esta finalidade em lei municipal, por área construída no mesmo terreno.

## 2.4 Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

A Câmara não tem contabilidade própria. Em vista disso, o demonstrativo da execução orçamentária e financeira relativa ao exercício de 2019 consta dos demonstrativos encaminhados no SIAPC/PAD remetidos pelo Executivo ao Tribunal de Contas.

## 3. Contratos e Convênios

Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em março de 2019, referente a duas salas com área total de 145,40 metros quadrados, onde funcionam o Plenário e a Secretaria da Câmara, no valor de R\$ 1.641,48 mensais, pelo período de um ano. Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em junho de 2019, referente a outras duas salas (kitinet) com área total de 35,90 metros quadrados, onde funcionam a cozinha e o arquivo da Câmara, no valor de R\$ 432,08 mensais, pelo período de um ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### 4. Administração de Bens

No Exercício Financeiro de 2019 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis deste Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

Não foram adquiridos bens (material permanente) em 2019.

#### 4.1 Transferências

Não houve transferência de bens para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

### 5. Administração de Pessoal

- Não foi realizado concurso público em 2019;
- Não houve contratações temporárias;
- Não houve cedência de pessoal.

#### 5.1 Revisões e aumento de remunerações

Através da Lei nº 4.109, de 12 de março de 2019, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal foram reajustados em 6% (seis por cento) a partir de 1º de março de 2019.

Através da Lei nº 4.112, de 12 de março de 2019, os subsídios dos Vereadores foram reajustados em 4,90 % (quatro vírgula noventa por cento) a partir de 1º de março de 2019.

Através da Lei nº 4.179, de 13 de novembro de 2019, foram alterados os padrões de vencimentos dos cargos de provimento efetivo dos servidores da Câmara Municipal.

#### 5.2 Licenças concedidas a Vereadores

No exercício de 2019 solicitaram licença para tratar de assuntos particulares os seguintes Vereadores:

- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 15 (quinze) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 07/01/2019;
- Fernando Coffferri (PMDB), por prazo indeterminado para assumir Secretaria Municipal, assumindo o suplente Cléber Balch Schröder em 01/04/2019;
- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 15 (quinze) dias, assumindo o suplente Alexandro Dutra em 01/04/2019;
- Marília Leão Fortes (PSDB), por prazo de 08 (oito) dias, assumindo o suplente Cassius Daniel Schiavini em 22/07/2019;
- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 07 (sete) dias, assumindo o suplente Alexandro Dutra em 30/09/2019;
- Cléber Balch Schröder (PSD), por prazo de 92 (noventa e dois) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 03/10/2019;
- Valdir Raimundo Ramos (PMDB), por prazo de 05 (cinco) dias, assumindo o suplente Alexandro Dutra em 08/10/2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

- Alex de Oliveira Meirelles (PMDB), por prazo de atestado médico de 14 (quatorze) dias, assumindo o suplente Alexandro Dutra em 14/10/2019;
- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 15 (quinze) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 04/11/2019;
- Ladi José dos Santos (PMDB), por prazo de atestado médico de 02 (dois) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 21/11/2019;
- Sérgio Paulo Pereira (PMDB), por prazo de 12 (doze) dias, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos em 25/11/2019;

**6. Atividades desenvolvidas inerentes às funções de legislar e fiscalizar**

Projetos Recebidos:

- do Executivo	087
- de iniciativa dos Vereadores	011
- Leis sancionadas	095
- Projetos de leis vetados	000
- Emendas à Lei Orgânica	000
- Leis Revogadas	007
- Indicações	069
- Requerimentos	033
- Pedidos de Informação	002
- Projetos de Resolução	003
- Projetos de Decreto Legislativo	005
- Emendas a projeto de lei	003
- Resoluções	003
- Resoluções de Mesa	002
- Decretos Legislativos	005
- Correspondência Recebida	178
- Correspondência Expedida	267

Não foram instaurados processos de sindicância, auditorias, inquéritos, processos administrativos disciplinares ou tomadas de contas especiais.

**7. Adiantamento de Numerário e Ressarcimento de Despesas**

**7.1 Diárias pagas a Servidores**

Foram pagas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para o Seminário "Processo de Implantação das Ouvidorias Municipais", realizado no SINDILOJAS, em Porto Alegre-RS, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2019.

*Alves*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Foram pagas à servidora Daniela Juchem Flores as seguintes diárias:

- 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), para o Curso “Redação Oficial”, promovido pelo IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, em Porto Alegre-RS no período de 26 a 28 de junho de 2019;
- 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), para o “Curso Prático de Português”, promovido pelo IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, em Porto Alegre-RS no período de 28 a 30 de agosto de 2019;
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o Curso “As condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral e os preparativos necessários”, promovido pela FAMURS, realizado no dia 24 de outubro de 2019.

Foram pagas ao servidor Giuliano Araújo Tonial as seguintes diárias:

- 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), para o Seminário “Processo de Implantação das Ouvidorias Municipais”, realizado no SINDILOJAS, em Porto Alegre-RS, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019.

### 7.2 Diárias pagas a Vereadores

Foram pagas ao Vereador Alex de Oliveira Meirelles as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias fora do Estado no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para Brasília-DF, para Audiências em Ministérios e Gabinetes de Deputados e Senadores, no período de 19 a 21 de março de 2019;

Foram pagas ao Vereador Cláudio Renato Becker as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias fora do Estado no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para Brasília-DF, para Audiências em Ministérios e Gabinetes de Deputados e Senadores, no período de 19 a 21 de março de 2019.

### 7.3 Ressarcimento de Despesas

Houve o ressarcimento de despesas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado, devidamente comprovadas conforme Resolução nº 05/2005 de 06 de maio de 2005, quando do deslocamento, em veículo particular, nas seguintes ocasiões:

- Deslocamentos a serviço totalizando 48 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 14 de janeiro de 2019 no valor total de R\$ 93,60;
- Deslocamentos a serviço totalizando 34 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 25 de fevereiro de 2019 no valor total de R\$ 66,30;
- Deslocamento a serviço totalizando 137 quilômetros rodados em 12.03.2019, 01 Pedágio e 01 Estacionamento, cfe. prestação de contas – empenho em 13 de março de 2019 no valor total de R\$ 277,85;
- Deslocamentos a serviço totalizando 98 quilômetros rodados, em diversas datas, 01 Pedágio, cfe. prestação de contas – empenho em 08 de abril de 2019 no valor total de R\$ 107,60;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

- Deslocamentos a serviço totalizando 435 quilômetros rodados, em diversas datas, 03 Pedágios, 03 Estacionamentos, cfe. prestação de contas – empenho em 29 de abril de 2019 no valor total de R\$ 950,75;
- Deslocamentos a serviço totalizando 14 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 29 de maio de 2019 no valor total de R\$ 27,30;
- Deslocamentos a serviço totalizando 82 quilômetros rodados, nas datas 21.08.2019 e 12.09.2019, cfe. prestação de contas – empenho em 12 de setembro de 2019 no valor total de R\$ 159,90.

Houve o ressarcimento de despesas à servidora Daniela Juchem Flores, devidamente comprovadas, nas seguintes ocasiões:

- 02 passagens de ônibus e 01 corrida de táxi quando em curso em Porto Alegre-RS, nos dias 26 a 28 de junho de 2019, cfe. prestação de contas – empenho em 02 de julho de 2019 no valor total de R\$ 378,95;
- 01 passagem de ônibus e 01 corrida de táxi quando em curso em Porto Alegre-RS, nos dias 28 a 30 de agosto de 2019, cfe. prestação de contas – empenho em 04 de setembro de 2019 no valor total de R\$ 30,55;
- 02 passagens de ônibus e 02 corridas de táxi quando em curso em Porto Alegre-RS, no dia 24 de outubro de 2019, cfe. prestação de contas – empenho em 25 de outubro de 2019 no valor total de R\$ 77,60;
- Aquisição de 80 selos na ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cfe. prestação de contas – empenho em 30 de maio de 2019 no valor total de R\$ 134,50;
- Aquisição de 142 selos na ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cfe. prestação de contas – empenho em 24 de julho de 2019 no valor total de R\$ 269,00.

Houve o ressarcimento de despesas ao servidor Giuliano Araújo Tonial, devidamente comprovadas, na seguinte ocasião:

- 02 corridas de táxi quando em Seminário em Porto Alegre-RS, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019, cfe. prestação de contas – empenho em 27 de maio de 2019 no valor total de R\$ 23,70.

### 8. Responsabilidade

Exerceu a Presidência do Legislativo Municipal, no Exercício de 2019, este signatário, eleito na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2018.

Era o que cabia informar.

São Sebastião do Caí, 23 de janeiro de 2020.

Vereador ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES  
Presidente – 01.01.2019 a 31.12.2020



## RELATÓRIO

### EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019 - PODER LEGISLATIVO

A Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí procedeu ao exame da documentação apresentada pelo Presidente do Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2019.

Tendo em vista o atendimento a exigência da Resolução 544/00 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, art. 115, inciso I, alínea "b", informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Caí, cabendo, de início, destacar que:

a) a Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Caí foi criada pela Lei Municipal nº 2.429, de 31.01.2003, e seus membros foram nomeados pela Portaria nº 009/2003 e alterada pelas Portarias nº 019/2006, 26/2008, 043/2008, 085/2009, 179/2009, 013/2011, 021/2016, 030/2019, 038/2019, 080/2019, 106/2019 e 122/2019;

b) a responsabilidade pelo Sistema de Controle cabe a Administração do Executivo Municipal, nos termos da Constituição da República, art. 31 e 74;

c) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Carta Magna no §1º do art. 74;

d) a responsabilidade da Central de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes no que se refere a orientação quanto a instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõe o sistema, a análise dos controles quanto a relação custo-benefício e quanto a auditoria de verificação dos controles já instituídos.

No exercício financeiro de 2019, o trabalho da Central de Controle Interno, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu as seguintes atividades:

1. Acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo;
2. Análise quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
3. Verificação de diárias e adiantamentos;
4. Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos e fases da despesa;
5. Classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
6. Exame dos limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo;

Carlo  
R.  
16

7. Análise das atas de presença dos Edis nas sessões ordinárias e extraordinárias, confrontando-as com a folha de pagamento enviada ao departamento de pessoal.

8. Análise das despesas oriundas de demanda judicial;

**PARECER:**

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito as contas do Exmo. Presidente do Legislativo, durante o exercício de 2019, representam adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2019, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Ressaltamos que houve grande rotatividade no exercício de 2019 em relação aos integrantes do controle interno, sendo que a servidora efetiva concursada para o cargo passou a exercer as funções em 21/01/2020, motivo pelo qual inviável a análise detalhada de todas as informações acima prestadas, quer por sua complexidade, quer por sua grandeza de dados e informações a serem confrontadas.

Ressaltamos que a Central do Controle Interno e o Tribunal de Contas questionaram a legalidade do pagamento efetuado aos vereadores referente a decisão judicial transitada em julgado, sem inscrição em lista/fila de precatório.

Pelo acima exposto, somos de parecer favorável, **com ressalvas**, as respectivas contas.

São Sebastião do Caí, 28 de janeiro de 2020.

Central do Sistema de Controle Interno

*Carlos Metzen Reupert*  
Carlos Metzen Reupert  
CPF nº 011.843.390-31

*Juliana B. Borchardt*  
Juliana Borchardt Oberto Dutra  
CPF nº 005.321.480-37

*Valéria V. Vier Hartman*  
Valéria V. Vier Hartman  
CPF nº 897.328.710-91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo setor de Contabilidade do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Caí – RS, e em cumprimento ao disposto no Art. 113 da Resolução 544/2000 e letra “f” do art. 4º. Da Resolução 1.052/2015, **DECLARO**, que as conciliações das contas bancárias de código reduzido 1737 e 17372, do Banco do Brasil S.A., estão em conformidade com os extratos Bancários e o Boletim de Caixa de 31/12/2019, sendo que não foram detectadas irregularidades quanto aos saldos e movimentações registradas na Contabilidade, no exercício financeiro de 2019, garantindo assim a consistência e exatidão dos valores lá constantes.

São Sebastião do Caí, 13 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF: 545.920.540-91

  
\_\_\_\_\_  
ELIANE PEDROSO BÜNEKER  
Contadora  
CRC/RS: 099166/O-0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

**ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ NO ANO DE 2019.** Ao trigésimo dia do mês de dezembro de 2019 reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, às 10:00 horas, a Comissão instituída pela Portaria nº 094/2018, composta pelos servidores Diego Vani, Marcos Peiter e Raquel Tieppo Henzel, para a realização do inventário de bens patrimoniais. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos do inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí. Foi relatado pelo servidor Diego Vani, do Setor de Patrimônio, que no processo de inventário foram localizados na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, situada à Rua Pinheiro Machado, 225, Bairro Navegantes, todos os 219 (duzentos e dezenove) bens cadastrados naquela unidade, , não sendo encontrada nenhuma inconformidade ou impropriedade no processo de inventário. Foi informado também que desta data , até o final do exercício, não foi realizada nenhuma baixa ou inclusão de bens. A Comissão deu por encerrado o processo de inventário, registrando-o no Departamento de Patrimônio sob o número 02/2019, e determinou o encaminhamento do Termo de Responsabilidade à Câmara Municipal de São Sebastião do Caí para o acolhimento de assinatura do servidor responsável. A reunião foi encerrada às 10 horas e 35 minutos. A presente ata foi lida, achada conforme, foi assinada pelos integrantes da Comissão presentes à reunião.

Diego Vani

Raquel Tieppo Henzel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

DECLARAÇÃO

DECLARO, em conformidade com o disposto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os servidores públicos estatutários Carlos Augusto Alves Sabbado, Daniela Juchem Flores, Giuliano Araujo Tonial e Cristine Finkler, pertencentes ao Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como os Vereadores da Legislatura 2017/2020, estão em dia com a apresentação das suas declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 1.052, de 9 de dezembro de 2015, as quais foram autuadas e se encontram arquivadas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

São Sebastião do Caí, 13 de janeiro de 2020.

Vereador ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES  
Presidente